



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 370/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7937/2017,

### R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento referente à prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos, objeto do **Contrato nº 11/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Gustavo André Weber - Fiscal  
Allinger Oliveira Felinto – Substituta

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/DG